



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Edição N.º 1044

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220542** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Sr.º. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022010401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 85.500,00** (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**.

Portaria nº 3181/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220542  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022010401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Novembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **20210256**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE**, **CONTRATADA(O) PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ **11.505.498/0001-60**, representado neste ato pelo Sr. **BRUNO MÓRLA CRUZ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº **2021060201-PE** e seus anexos e nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. PERÍODO PRORROGADO: 01 de novembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO SECRETÁRIA DE SAÚDE - BRUNO MÓRLA CRUZ** representante da empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**. Jaguaribara/CE, 11 de Novembro de 2022 - **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA** - Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20220543**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022092101-TP**

**CONTRATANTE.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA(O).....: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Edição N.º 1044

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.579.307,20 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 1001.278120028.1.053 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.579.307,20

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Novembro de 2022

Portaria nº 43/2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220543

Ref. Processo nº. 2022092101-TP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

A Sra. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Novembro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*